



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

REQUERIMENTO N.º 111/93.

A P R O V A D O
<i>Única</i> discussão
Em <u>13/07/93</u>
_____ PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, atendendo ao disposto no Artigo 85 alínea b do Regimento Interno, **R E Q U E R** à Douta Mesa, na forma regimental, urgência e discussão única para o Projeto de Lei nº 037/93 oriundo da Mensagem Executiva nº 012/93, nas Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação; e Redação Final.

SALA DAS SESSÕES, 13 de julho de 1993.

MILTON ROBERTO PEREIRA DE SOUZA

Presidente da C.F.O.A.

J U S T I F I C A T I V A

O presente Projeto de Lei analisado por esta Presidência, atende as reivindicações postuladas pelos Servidores Municipais.

A urgência é requerida nesta oportunidade como instrumento de preservação dos salários, e ainda, buscando para o funcionalismo atendimento à data base para recebimento dos vencimentos.

SALA DAS SESSÕES, 13 de julho de 1993.

MILTON ROBERTO PEREIRA DE SOUZA

Presidente da C.F.O.A.